

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 101/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da Secretaria de Educação		
Red. 66	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	103	3.000,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da Educação Infantil		
Red. 121	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	4.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003.15.451.0006.2026		Manutenção e conservação de bens de uso comum		
Red. 203	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.200,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 315	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	33.000,00
TOTAL				R\$. 43.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da educação infantil		
Red. 116	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	4.000,00
Red. 119	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	103	3.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.003.15.451.0006.2026		Manutenção e conservação dos bens de uso comum		
Red. 202	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - civil	000	3.200,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 2/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Red. 312	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	33.000,00
TOTAL				R\$. 43.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 27 de junho de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 3/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 103/2023

SUMULA: Nomeia o **Coordenador de Tecnologia da Informação**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA**, RG. 14.854.891-9 /PR e CPF Nº 128.848.629-05, para o cargo em comissão de **Coordenador de Tecnologia da Informação**, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, partir de 04/07/2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023).

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS APICULTORES DO RIO PARANÁ
CNPJ nº. 12..768.13 / 0001-14

CRISTIANO MAIER MURZIN, Presidente da **COAMERP – Cooperativa dos Apicultores do Rio Paraná** no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 43 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de julho de 2023, tendo como local o Auditório da Câmara Municipal, localizado na Rua José Vicente, 257, centro, na Cidade de Diamante do Norte – Pr., a ter início às 14hs00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15hs00, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados e, às 16hs00, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Inclusão de novos cooperado
2. Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para efeito do cálculo de quórum a Cooperativa possui em 01 de abril de 2023 (vinte um associado) associados.

Diamante do Norte – Pr., 03 de julho de 2023.

Cristino Maier Murzin
Presidente





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada 1ª (primeira) classificada para o cargo de Professor de Educação Física, POLIANA RENATA SILVEIRASOBRINHO ALVARENGA, no PSS 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2022, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação, conforme descrição:
- 2 - As convocadas deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 6/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 03 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 7/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 17/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: Antonio Vicente Santim – ME, inscrito no CNPJ: 01.047.843/0001-06, com sede na Rua Nelson Trizzi, nº 1008, Centro, Diamante do Norte-PR– CEP 87.990-000, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este de R\$5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 03 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 8/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 56/2023
b) Licitação Nº : 31/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 03/07/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para execução e instalação de um letreiro com os dizeres “Eu Amo Diamante do Norte”, e confecção e instalação de 30 (trinta) letras caixa, chapa de aço inox 430 corte em router e confecção em solda em estanho.

15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0006.2.026. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM

15.451.0007.2.027. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF: 30.952.569/0001-18

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação de empresa especializada em confecção de letreiro aço carbono, com as seguintes descrições: Letreiro (EU (CORACÃO) DIAMANTE DO NORTE) letras em aço carbono sendo 17 letras e 1 coração, chapa 18 ac corte com acabamento a laser confecção e montagem das letras preparação e pintura com fundo prime e tinta automotiva alto brilho na cor predominante branco e coração na vermelha. Instalação e fixação no local indicado com chumbador mecânico parabolt em base de concreto. Medidas (EU) altura 1190 mm, largura 180mm (fechamento frente e verso) ; medidas (CORACÃO) altura	MARCA PROPRIA	Unid	1	R\$ 15.650,00	R\$ 15.650,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 621

04 de Julho de 2023

PG. 9/11



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	1190 mm largura 180mm (fechamento frente e verso). Medidas (DIAMANTE DO NORTE) altura 560mm , largura 18mm (fechamento frente e verso). Dois (2) refletores de led 50wts para iluminação das letras garantia de instalação e dos produtos de no mínimo 12 meses, exceto contra ato de vandalismo e ou evento natural de força maior.					
1-2	Serviços de Instalações.	MARCA PROPRIA	Serviços	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2-1	Confecção e instalação de 30 (trinta) letras caixa, chapa de aço inox 430 corte em router e confecção em solda com estanho. Tamanho 400mm x 400mm x 40mm, polida com pé para fixação, iluminação de led interna e fonte chaveada 20 amperes. Prazo de execução dos serviços até 60 (sessenta) dias após a solicitação dos serviços.	MARCA PROPRIA	Unid	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
2-2	Serviços de Instalações.	MARCA PROPRIA	Serviços	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Valor Total Homologado -R\$ 25.150,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Diamante do Norte, 03 de julho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y6K6Dm neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023**

Fica retificado o Percentual de Desconto no Lote 03 Item 02 do **Termo de homologação e Ata de Registro de Preços e Extratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, elétrica e mecânica com fornecimento de peças, para manutenção dos Veículos Pesados e Máquinas Agrícolas e Pesadas do Município, através do sistema TRAZVALOR, incluindo SOS assistência/ socorro no perímetro de 20 Km da sede do Município, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I do Termo de Referência, onde, fica registrado a relação do(s) produto(s)/prestação de serviço(s) abaixo relacionada(s) com seu(s) referido(s) valor(s), compreendendo:

ONDE SE LÊ:

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA MERCEDES BENS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	93.20%	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

LEIA-SE:

Lote /Item	Descrição	Marca	Unid.	% Desc.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PESADOS LINHA MERCEDES BENS TIPO (CAMINHAO, ONIBUS, MICRO ONIBUS) DO MUNICÍPIO.	Própria	Horas	65.24%	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 03 de julho de 2023.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RUA NELSON TRIZZI, Nº 1036 – FONE: (44) 3429 - 1131
CEP 87.990-000 DIAMANTE DO NORTE – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do projeto intitulado “Juntos Vamos Mais Longe” apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Diamante do Norte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 03/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto intitulado “Juntos Vamos Mais Longe”, apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Diamante do Norte, conforme chamamento público nº01/2023 – CPCD/SEDEF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 04 de Julho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Andreza da Silva Pariz
Presidente do CMDCA

